



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 0110/2024

Inexigibilidade nº: 0037/2024

Favorecido: **D & A NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS** – CNPJ nº 14.813.177/0001-11 com sede na Praça Euclides Cardoso Castilho nº 169 apto 101 – Centro – Novo Horizonte – SP CEP 14.960-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO VOZES DO SERTÃO NO FESTIVAL ENCONTROS 2024

Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 26 de Agosto de 2024.

LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Assinado de forma digital
por LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Dados: 2024.08.27
10:07:42 -03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha

Departamento de Gabinete

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Processo nº: 110/2024

Inexigibilidade nº: 037/2024

A **Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer**, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência de nº 0016/2024, denominado "CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO VOZES DO SERTÃO - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE" e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, trazem as justificativas de escolha do contratado e justificativa de preços aptas a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

- a) Pela necessidade da devida efetivação da apresentação artística no evento Festival Encontros 2024, conforme Termo de Referência de nº 0017/2024 denominado CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO VOZES DO SERTÃO - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE", confeccionado pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, nomeada pela Portaria nº 4.826/2024.
- b) Para solucionar a demanda, conclui-se peça contratação da cantora Val Pinheiro, através da empresa D & A Novo Horizonte Produções e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ 14.813.177/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, com sede na



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

Rua Doutor Euclides Cardoso Castelo, nº 169, apt 101, Centro, Novo Horizonte/SP, CEP 14.960-000.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda e Termos de Referência) e dos documentos de habilitação, percebeu-se que o grupo **Vozes do Sertão e o empresário exclusivo** atendem às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado. Neste sentido, o objeto e a documentação atendem aos requisitos para contratação direta mediante inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, II, da lei 14.133/21, se tratando de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Ficou demonstrada sua consagração pela opinião pública. Com relação à documentação de habilitação do empresário exclusivo, este apresentou toda a documentação exigível nos termos do art. 64 da lei 14.133/21, bem como que não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP. A rigor das disposições do art. 11 da Lei Federal n. 14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexequibilidade, considerando que estão de acordo com a média de preços cobrada pelo próprio artista, conforme análise das notas fiscais apresentadas pelo mesmo. Assim, escolhe-se o proponente **Vozes do Sertão**, através de seu empresário exclusivo D & A Novo Horizonte Produções e Eventos LTDA, inscrito no CNPJ 14.813.177/0001-11.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"

o art. 74, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21 e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, os valores se mostram vantajosos, conforme justificativa estampada no Termo de Referência, demonstrando em especial analisando as notas fiscais apresentadas pelo empresário do grupo Vozes do Sertão em suas apresentações.

Considerando o preço cobrado do Município como sendo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a apresentação, o valor se mostra vantajoso e dentro da média de mercado dos artistas.

Conforme redações supramencionadas foram possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha-MG, 26 de agosto de 2024.

LILIANE
APARECIDA
PEREIRA
ALVES:059353356
97

Assinado de forma
digital por LILIANE
APARECIDA PEREIRA
ALVES:05935335697
Dados: 2024.08.26
17:37:10 -03'00'

Liliane Aparecida Pereira Alves
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer